CRUZEIRO DO SUL VIRTUAL TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

RELATORIO DE ANALISE ETICA – USO DE RECONHECIMENTO FACIAL NA BAHIA

JEAN CARLOS CARNEIRO DA SILVA

TRÊS RIOS

RELATORIO DE ANALISE ETICA – USO DE RECONHECIMENTO FACIAL NA BAHIA

JEAN CARLOS CARNEIRO DA SILVA

TRÊS RIOS

Introdução

O sistema de reconhecimento facial da Bahia foi implementado em 2018 pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA), integrando câmeras de monitoramento ao banco de mandados de prisão. Ele gera alertas quando há similaridade acima de 90% entre rostos captados e registros policiais. Até 2024, foram feitas mais de 1.500 prisões, com investimentos que chegaram a cerca de R\$ 700 milhões. Apesar disso, o sistema recebeu críticas por falta de transparência e viés racial, já que a maioria dos detidos era negra.

De acordo com reportagem do portal *Geledés* (2024), mais de mil prisões foram realizadas com base nesse sistema, mas também ocorreram erros significativos, como o caso de um homem negro que ficou 26 dias preso injustamente após ser identificado erroneamente. Esse episódio tornou-se emblemático ao revelar os riscos de racismo algorítmico e ausência de governança adequada.

Para analisar o caso, aplicamos os métodos de tomada de decisão ética discutidos no tópico Fundamentos Éticos em Computação.



Análise Estruturada segundo o Framework

Viés e Justiça

Tipos de viés presentes: O sistema apresenta viés de dados (treinamento em bases desbalanceadas, pouco representativas da população negra brasileira) e **viés algorítmico** (taxa de erro maior para pessoas negras e mulheres).

Grupos desproporcionalmente afetados: Pessoas negras, que constituem a maioria da população prisional do estado e também são as mais afetadas por falsos positivos.

Distribuição justa de benefícios e riscos? Não. Os riscos recaem sobre grupos historicamente marginalizados, enquanto os benefícios de segurança pública não se distribuem de maneira equitativa.

Transparência e Explicabilidade

Transparência: O funcionamento do sistema não é claro. Não há divulgação pública sobre a base de dados utilizada nem sobre as taxas de acerto e erro.

Explicabilidade: As decisões não podem ser compreendidas ou justificadas facilmente. O modelo funciona como uma "black box", sem documentação acessível para auditoria independente.

Decisão específica: Quando ocorre uma prisão, a defesa não dispõe de informações técnicas suficientes para contestar a confiabilidade da identificação, violando princípios de devido processo.

Impacto Social e Direitos

Impactos sociais: Prisões injustas geram estigmatização, danos à reputação e impactos no mercado de trabalho, já que inocentes podem perder seus empregos ou enfrentar desconfiança social.

Autonomia das pessoas: A vigilância contínua restringe a liberdade individual em espaços públicos, criando um ambiente de suspeição permanente.

Direitos fundamentais: Há indícios de violação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no uso de dados biométricos (dados sensíveis)

sem consentimento informado e sem relatórios de impacto devidamente publicados.

Responsabilidade e Governança

Como poderia ter sido diferente: A equipe responsável deveria ter conduzido auditorias prévias de viés, aplicado testes de impacto social e consultado especialistas em ética, direito e sociedade civil antes da implantação.

Princípios de *Ethical AI by Design*: Inclusão (considerar diversidade nos dados), justiça (reduzir vieses), transparência (documentar processos), responsabilidade (auditorias independentes) e segurança jurídica (conformidade com a LGPD).

Leis e regulações aplicáveis:

LGPD (Lei 13.709/2018): proteção de dados biométricos como dados sensíveis;

Constituição Federal: direitos à privacidade, igualdade e liberdade;

Código de Ética da Sociedade Brasileira de Computação (2024): responsabilidade social e compromisso com o interesse público.

Posicionamento Final

Com base na análise, entende-se que o sistema não deve ser mantido em sua forma atual. A ausência de transparência, os erros recorrentes e os impactos desproporcionais sobre a população negra tornam a prática eticamente insustentável.

Posição: o sistema deve ser redesenhado sob uma moratória temporária, até que garantias éticas, legais e técnicas sejam implementadas.

Recomendações práticas:

Auditorias independentes obrigatórias: publicação periódica de relatórios sobre vieses e taxas de erro.

Contraprova manual antes de prisões: nenhuma privação de liberdade deve ocorrer apenas com base no algoritmo.

Transparência total sobre dados e funcionamento: divulgação das bases utilizadas, relatórios de impacto e critérios de decisão.

Conclusão

A análise demonstra que, embora o reconhecimento facial tenha potencial para apoiar a segurança pública, sua implementação atual na Bahia reproduz desigualdades estruturais, viola direitos fundamentais e carece de governança ética.

Portanto, sem profundas reformas técnicas, legais e sociais, a tecnologia deve ser interrompida para não se consolidar como um instrumento de discriminação institucionalizada.